



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00035 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de LAGAMAR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1421 / 2017

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.3.90.93.00	<b>075 Indenizações e Restituições</b>		<b>180.523.33</b>
	1.46.00 Outras Transferências Recursos do FNDE		180.523.33
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.39.00	<b>400 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>200.00</b>
	1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo		200.00
	<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$</b>		<b>180.723.33</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
02.40.00	Secretaria Municipal de Fazenda		
04	Administracao		
04.123	Administracao Financeira		
04.123.0405	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0405.2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FINANCEIRAS		
3.3.90.93.00	<b>075 Indenizações e Restituições</b>		<b>104.500.00</b>
	1.22.00 Transf. Convênios Vinculados à		9.500.00
	1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde		65.000.00
	1.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao		30.000.00
02.70	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO		
02.70.00	Secretaria Municipal de Educação		
12	Educacao		
12.122	Administracao Geral		
12.122.0402	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.122.0402.2053	MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
3.3.90.34.00	<b>399 Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização</b>		<b>30.223.33</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: LAGAMAR  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00035 /2018  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	30.223.33
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2057		MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	
3.3.90.39.00	422	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000.00
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	1.000.00
02.71		SEC MUN EDUCAÇÃO, CULT, DESP, LAZER	
02.71.00		Sec Munic Educação, Cult, Desp, Lazer	
12		Educacao	
12.365		Educacao Infantil	
12.365.1203		MANUT.E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2041		MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL-CONV.	
4.4.90.52.00	458	Equipamento e Material Permanente	45.000.00
	1.46.00	Outras Transferências Recursos do FNDE	45.000.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>180.723.33</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

LAGAMAR, 15 DE AGOSTO DE 2018

JOSÉ ALVES FILHO  
CPF: 287.829.096-87  
PREFEITO MUNICIPAL